

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 40, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Cria o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no **Art. 28, Inciso XI** do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de revisão do Plano Plurianual de Aplicação para aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio Araguari;

DELIBERA

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA):

- I – Elaborar a revisão do Plano Plurianual de Aplicação (PPA);
- II – Elaborar a minuta substitutiva da Deliberação Normativa CBH Araguari, Nº 23, de 31 de outubro de 2017.

Art. 3º O GT PPA será formado por 08 (oito) conselheiros do CBH Araguari, buscando assegurar representatividade dos segmentos do Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, sendo designados 08 (oito) membros titulares.



Parágrafo único. Para a composição do Grupo de que trata esta Deliberação, poderão a titularidade e a suplência ser exercidas sem a devida correspondência com as vagas junto à Plenária do Comitê.

Art. 4º A Coordenadoria e Relatoria serão escolhidas entre os componentes do GT PPA quando da realização de sua primeira reunião.

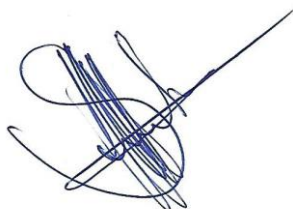
Parágrafo único. Deverá ser elaborado relatório sucinto de todas as reuniões e colhida a assinatura de todos os participantes em lista a ser anexada.

Art. 5º A Entidade Equiparada do CBH Araguari deverá fornecer apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O GT PPA terá vigência até 05 de dezembro de 2019.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari – MG, 04 de abril de 2019.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO ÚNICO

(DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 40, DE 04 DE ABRIL DE 2019.)

Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA)

- I. Poder Público Estadual:
Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.
- II. Poder Público Municipal:
Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES;
Prefeitura Municipal de Patrocínio.
- III. Sociedade Civil:
Associação dos Engenheiros Agrônomos do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba- AGROTAP;
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba
- IV. Usuários de Água:
Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia – DMAE;
Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA.

